

## Gincana da Educação Fiscal

*Aprendendo a ser cidadão*



Santa Maria, 26 de agosto de 2022.

## REGULAMENTO

### MISSÃO

*A Educação Fiscal tem por missão conscientizar a sociedade, através da escola, sobre a função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão no que se refere ao acompanhamento da aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população.*

### APRESENTAÇÃO

A Gincana da Educação Fiscal: Aprendendo a ser cidadão é mais uma iniciativa da Prefeitura de Santa Maria, executada pelo Programa Municipal de Educação Fiscal-PMEF criado em 2002, através da Secretaria de Município da Educação e da Secretaria de Município de Finanças. A proposta do PMEF é promover uma gincana para comemorar os 20 anos do programa, promovendo atividades que gerem uma competição saudável entre as equipes, sendo elas recreativas, cidadãs, físicas, culturais e artísticas. A Gincana será dividida em várias provas, com características práticas, e de fácil realização.

O Programa busca destacar a importância da emissão de notas fiscais na compra de produtos e serviços, pois só assim colaboraremos para que os recursos, que todos pagam, retornem para a população em forma de serviços públicos de qualidade. No intuito de incentivar essas causas e comemorar os 20 anos do PMEF de Santa Maria, estamos lançando a **Gincana Educação Fiscal**.

A Educação Fiscal corresponde a um conjunto de ações educativas que visam mobilizar os cidadãos para a compreensão da função socioeconômica dos tributos e sua aplicabilidade no contexto social, tendo em vista beneficiar toda a sociedade.

### CAPÍTULO I DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

**Art. 1º** A Gincana Educação Fiscal é uma iniciativa da Prefeitura de Santa Maria, por meio das Secretarias de Educação e de Finanças, e com execução do Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF).

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 2º** A Gincana Educação Fiscal tem como objetivo implementar o tema transversal e integrador “Educação Fiscal”, a fim de valorizar as atividades que contemplem a cidadania e a ética, subsidiados pela interdisciplinaridade nas atividades realizadas por professores e alunos no processo de construção do conhecimento.

## CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 3º** Para participar da Gincana Educação Fiscal, cada escola municipal deverá formar uma equipe, podendo esta equipe ter como participantes:

- a) Estudantes regularmente matriculados e frequentes nas instituições de ensino da rede pública municipal de Santa Maria - RS, desde que estas desenvolvam projetos de Educação Fiscal em seus currículos, sejam eles por área ou disciplina;
- b) Professores da rede municipal de ensino de Santa Maria - RS, desde que suas atividades estejam de acordo com o tema transversal e integrador Educação Fiscal, conforme determina a BNCC (pg. 20, 2017).

## CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DAS EQUIPES

**Art. 4º** Cada equipe deverá possuir 08 (oito) integrantes, sendo estes:

- a) 1 (um) professor representante da escola municipal de ensino de Santa Maria;
- b) 7 (sete) estudantes da rede municipal de ensino de Santa Maria.

## CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** As inscrições serão realizadas no período de 26 de agosto a 11 de setembro 2022, sendo aceitas as inscrições que contemplem todos os critérios exigidos no formulário. As atividades iniciarão no dia 14/09/2022, conforme cronograma, **Art. 22** na Etapa 2.

**Art. 6º** As inscrições deverão ser feitas através de formulário, o qual está disponível [aqui](#), respeitando o período estipulado, não sendo aceito inscrições enviadas após o prazo final.

## **CAPÍTULO VI DAS ETAPAS**

**Art. 7º** A Gincana Educação Fiscal será dividida em 4 etapas, sendo cada uma das etapas descritas a seguir:

**Etapa 1:** período de inscrições: de 26 de agosto a 11 de setembro;

**Etapa 2:** período para realização e avaliação das atividades via Google Sala de Aula: de 14 de setembro a 21 de outubro;

**Etapa 3:** mostra de trabalhos: 20 de outubro;

**Etapa 4:** desfile e entrega dos prêmios: 26 de outubro em local a ser divulgado.

## **CAPÍTULO VII DAS ATIVIDADES**

**Art. 8º** A Gincana Educação Fiscal terá 10 (dez) atividades educacionais, as quais visam estimular o desenvolvimento motor e a integração social entre alunos e professores.

### **Seção I**

#### **Tarefa 1 - Mostra de Atividades da Educação Fiscal**

**Art. 9º** Atividades desenvolvidas ao longo do ano nas instituições de ensino com o tema transversal e integrador “Educação Fiscal” (BNCC 2017 pg. 20).

### **Seção II**

#### **Tarefa 2 - Cadastros nos Programas Nota Fiscal Gaúcha e Peça Nota Santa Maria**

**Art. 10** Cadastro nos programas de incentivo à emissão de notas fiscais: Nota Fiscal Gaúcha e Peça Nota Santa Maria. Realizando a indicação de escolas e entidades de assistência social sem fins lucrativos.

### **Seção III**

#### **Tarefa 3 - Atividades Físicas e Brincadeiras**

**Art. 11** Realização de atividades físicas e brincadeiras em equipe promovendo o desenvolvimento motor e integração social dos estudantes.

- Dança das cadeiras;
- Corrida de saco;
- Passar a bola;
- Soletrando;
- Carrinho de mão;
- Corrida de três pernas;
- Cabo de guerra;
- Jogo da força;
- Jogo da trilha;
- Caça ao tesouro.

#### Seção IV

##### Tarefa 4 - Combate à dengue

**Art. 12** A equipe participante deverá realizar uma ação de conscientização e combate e ou conscientização as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti. Realizando no mínimo 1 das atividades sugeridas abaixo:

- Folders;
- Flyers;
- Cartazes.

#### Seção V

##### Tarefa 5 - Atividade Meio Ambiente

**Art. 13** A escola participante deverá promover um dia de conscientização sobre o meio ambiente, realizando no mínimo 2 das atividades sugeridas abaixo:

- Plantio de árvores;
- Recolhimento de lixo em espaços públicos;
- Reciclagem de lixo seco e ou orgânico;
- Recolhimento de tampas e lacres;
- Reciclagem de óleo de cozinha;
- Produção de material explicativo sobre o meio ambiente.

#### Seção VI

##### Tarefa 6 - Quiz sobre a história do PMEF

**Art. 14** Os participantes deverão responder ao questionário sobre a história do Programa Municipal de Educação Fiscal.

**Paragrafo Único:** A atividade acontecerá via Google Sala de Aula no dia 17 de outubro de 2022 às 14 horas.

### Seção VII

#### Tarefa 7 - Arrecadação de Materiais Escolares e Alimentos Não Perecíveis

**Art. 15** A escola participante deverá promover o recolhimento de materiais escolares e alimentos não perecíveis, sendo 10 o mínimo de itens para cada categoria. Os itens arrecadados deverão ser entregues

<b>Materiais escolares:</b>	<b>Alimentos não perecíveis:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Caderno;</li><li>- Lápis;</li><li>- Borracha;</li><li>- Lápis de cor;</li><li>- Caneta hidrocor;</li><li>- Apontador;</li><li>- Massinha de modelar;</li><li>- Giz de gera;</li><li>- Cola;</li><li>- Tesoura (sem ponta);</li><li>- Folha de ofício;</li><li>- Fitas adesivas;</li><li>- Folha de E.V.A.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Arroz;</li><li>- Feijão;</li><li>- Açúcar;</li><li>- Farinha de trigo;</li><li>- Farinha de milho;</li><li>- Macarrão;</li><li>- Café;</li><li>- Óleo de soja;</li><li>- Leite em pó;</li><li>- Sal;</li><li>- Achocolatado;</li><li>- Biscoito;</li><li>- Bolachas/biscoitos.</li></ul>

### Seção VIII

#### Tarefa 8 - Desfile de moda com roupas utilizando materiais recicláveis

**Art. 16** Confecção de roupas com materiais recicláveis a serem apresentadas posteriormente em desfile no Clube Recreativo Dores no dia 26 de outubro de 2022 às 16h.

### Seção IX

#### Tarefa 9 - Campanha de Doação de Sangue

**Art. 17** A escola participante convidará a comunidade escolar a participar da gincana realizando doação de sangue no Hemocentro Regional de Santa Maria (Alameda Santiago do Chile, 35 - Santa Maria - RS).

§ 1º Os doadores deverão enviar o comprovante de doação fornecido pelo Hemocentro de Santa Maria RS para a equipe.

§ 2º O comprovante deverá estar com a data de 14/09 a 21/10/2022, caso contrário não será aceito.

## Seção XI

### Tarefa 10 - História em quadrinhos

**Art. 18** Criação de uma história em quadrinhos com o tema “20 anos do Programa Municipal de Educação Fiscal”. Mínimo 3 (três) páginas, máximo 6 (seis) páginas. Anexo I, modelo das páginas que devem ser utilizadas para criação da História em quadrinhos

## CAPÍTULO VIII DA PONTUAÇÃO

**Art. 19** Serão julgados os seguintes quesitos na avaliação das inscrições das escolas:

**Tarefa 01:** arrecadação de materiais e alimentos não perecíveis:

- 1 ponto = 8 alimentos/materiais escolares;
- 2 pontos = 12 alimentos/materiais escolares;
- 3 pontos = 20 alimentos/materiais escolares.

**Observação:** acima de 20 alimentos/materiais escolares, a cada 2 (dois) itens contabilizará 1 (um) ponto extra.

**Tarefa 02:** doação de sangue:

- 1 ponto = 2 doadores;
- 2 pontos = 3 doadores;
- 3 pontos = 5 doadores.

**Observação:** acima de 5 doadores, cada doador contabilizará 1 (um) ponto extra.

**Tarefa 03:** inscrição nos programas Peça Nota Santa Maria e Nota Fiscal Gaúcha:

- 1 ponto = 04 inscrições;
- 2 pontos = 06 inscrições;
- 3 pontos = 10 inscrições.

**Observação:** acima de 10 inscrições, cada duas inscrições contabilizará 1 (um) ponto extra.

**Tarefa 04:** combate à dengue:

- 1 ponto = 01 atividade;
- 2 pontos = 02 atividades;
- 3 pontos = 03 atividades.

**Observação:** acima de 03 atividades, cada atividade contabilizará 1 (um) ponto extra.

**Tarefa 05:** mostra de atividades com o tema Educação Fiscal: 10 pontos;

**Tarefa 06:** atividades físicas e brincadeiras típicas de Gincana: 10 pontos;

**Tarefa 07:** atividade cuidado e preservação do meio ambiente: 10 pontos;

**Tarefa 08:** quiz - responder no Google Sala de Aula: 20 pontos;

**Tarefa 09:** desfile: 25 pontos.

**Parágrafo Único:** Caso ocorra empate na pontuação, será utilizado como critério de desempate a escola que obtiver mais cadastros realizados nos programas Peça Nota Santa Maria e Nota Fiscal Gaúcha.

## **Seção XI DAS PENALIDADES**

**Art. 20** Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora do concurso, sob pena de desclassificação da Gincana.

## **CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO**

**Art. 21** A Comissão Organizadora classificará as 3 (três) primeiras escolas da rede municipal de ensino de Santa Maria com maior pontuação, as quais serão contempladas com itens destinados pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria, conforme Ato de Destinação de Mercadoria - Incorporação Processo nº 11060.722168/2020-33. Conforme descrição a baixo:

**Premiação por equipe = 8 componentes e um professor coordenador**

**1º lugar:** 1 (um) videogame (Playstation 4), 2 (dois) jogos e dois controles para cada aluno participante (totalizando 8) e 1 (um) smartphone (iPhone) para o professor coordenador da equipe;

**2º lugar:** 1 (um) fone de ouvido Bluetooth e 1 (um) pendrive 16Gb para cada aluno participante, 1 (uma) camiseta de time (totalizando 8) e 1 (um) smartphone Xiaomi para o professor coordenador da equipe;

**3º lugar:** 1 (uma) mochila, 1 (um) fone de ouvido JBL by Harman intra-articular, 1 (um) pendrive 16GB, 1 (uma) camiseta de time (totalizando 8) e 1 (um) smartphone Xiaomi para o professor coordenador da equipe.

## **CAPÍTULO X DO CRONOGRAMA**

**Art. 22** A Gincana da Educação Fiscal obedecerá ao seguinte cronograma:

**Etapa 1:** Período de inscrições: de 26 de agosto a 11 de setembro [Link de inscrição](#);

**Etapa 2:** Quadro com as datas, horário que as tarefas devem ser realizadas;

GINCANA EDUCAÇÃO FISCAL		
TAREFAS	DATAS	ATIVIDADES
Tarefa 1	14/09 a 21/10	Campanha de doação de alimentos e material escolar
Tarefa 2	14/09 a 21/10	Campanha de doação de sangue
Tarefa 3	14/09 a 21/10	Cadastro nos programas NFG e Peça Nota Santa Maria
Tarefa 4	14/09 a 21/10	Campanha de combate e prevenção a dengue
Tarefa 5	28/09	Atividades físicas e brincadeiras
Tarefa 6	07/10	Atividade de conscientização sobre o meio ambiente
Tarefa 7	12/10	História em quadrinhos
Tarefa 8	17/10	Quiz sobre o PMEF
Tarefa 9	20/10	Mostra de atividades
Tarefa 10	26/10	Desfile com roupas confeccionadas com materiais recicláveis
Solenidade	26/10	Premiação no Clube Recreativo Dores

**Etapa 3:** Entrega da premiação em ato solene dia 26/10/2022, no Clube Recreativo Dores das 14h às 17h.

## CAPÍTULO XI DA COMISSÃO JULGADORA

**Art. 23** A análise dos trabalhos inscritos será realizada por uma Comissão Avaliadora, a qual será composta por técnicos das seguintes instituições:

- 01 representante do PMEF;
- 01 representante da Secretaria de Município da Educação;
- 01 representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- 01 representante da Delegacia da Receita Estadual de Santa Maria;
- 01 representante da Universidade Federal de Santa Maria;
- 01 representante da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria.

## CAPÍTULO XII DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 24** A Comissão Organizadora da Gincana da Educação Fiscal é composta por:

- Luciane Flores Prestes (coord. do Programa Municipal de Educação Fiscal - SMF);
- Adriana Aires Pereira (coord. adj. do Programa Municipal de Educação Fiscal - SMed);
- Gabriela Brandão Azambuja (estagiária de Administração (UFSM) no PMEF);
- Gabriella Verfle Ludovico (estagiária de Jornalismo (UFSM) no PMEF);
- Lucian Roggia Ceolin (agente administrativo - SMF no PMEF);
- Paola Cristine Cogo Pochmann (representante da Cidadania Fiscal na Receita Federal do Brasil);
- Juliana Zuquette Lima (representante da Receita Estadual em Santa Maria);
- Cristiane Krüger (representante da Universidade Federal de Santa Maria);
- Alexandra de Souza Ribeiro Schimanko (representante da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria).

## CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25** Ao realizar a inscrição na **Gincana Educação Fiscal**, que acontece somente pelo formulário google, os participantes estarão cientes e de acordo com este regulamento.

**Art. 26** Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora do concurso.

Santa Maria – RS, 26 de agosto de 2022.

Adriana Aires Pereira  
Coordenadora Adjunta do PMEF  
Portaria 03/2022 Matrícula 12448-6